ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira – CEP: 77,585.000, CNPJ: 02.289.530/0001-27 – FONE: 63 3540 1161.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO.

Aos Dezenove Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezesseis (19/02/2016), na sede da 3ª Zona Eleitoral, nesta cidade de Porto Nacional - TO, cito a **AVENIDA** LUIZ LEITE RIBEIRO. **QUADRA** A3. SETOR AEROPORTO CEP n.º 77.500-000 , as Nove Horas (09:00), realizou se a posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Doutor Condorcet Cavalcante Filho e o seu Vice Prefeito Rubens da Paixão Pereira Amaral, respectivamente em obediência a Petição sobre o processo nº 0003891-70.2016.6.27.8000 674/2016/PRES/DG/SJI, por ordem do MM. Juiz Eleitoral, o Senhor ADEMAR CHÚFALO FILHO, presente ao Evento, que determina imediato cumprimento da decisão nos termos do ofício nº da lavra da Presidência do TER/TO; a presente Sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal Filadélfio Rodrigues Oliveira, Secretariado pelos Vereadores Anderson Marinho Costa e Rui Pereira Ramos, a onde através do livro de freqüência o primeiro Secretário conferiu a presença dos Parlamentares na seguinte ordem; Anderson Marinho Costa, Filadélfio Rodrigues Oliveira, Rui Pereira Ramos, Wilson Rodrigues Edivírges; faltaram se a Sessão Solene de Posse os Vereadores; Judimar Carvalho dos Santos, Wilson de frança Rodrigues, Arquivardes Avelino Ribeiro, Manoel Ribeiro Matos, sob a proteção de Deus, havendo numero legal, em nome do Povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou o Senhor Vereador Anderson Marinho Costa para fazer a leitura do Texto Bíblico e em ato contínuo solicitou aos candidatos que se prostrassem de pés a prestarem o termo de compromisso perante as demais Edilidades e o Público Presente na seguinte ordem; Prometo, cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo Progresso do Município e bem estar do Seu Povo; (assim eu prometo); em ato contínuo o Senhor Presidente DECLAROU EMPOSSADOS O Senhor Prefeito Municipal e o Seu Vice Prefeito para exercerem o mandato conforme determinação Exara nos autos constantena Petição supra

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira - CEP: 77,585.000, CNPJ: 02.289.530/0001-27 - FONE: 63 3540 1161.

citada; não havendo outras matérias para a pauta do dia, o Senhor Presidente determinou o encerramento da Sessão Solene de Posse e convidou os Parlamentares da Casa a se reunirem ordinariamente no dia primeiro de março de dois mil e dezesseis (01/03/2016), no horário regimental desta Casa de Leis.

CONDORCET CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL

Vice Prefeito Municipal

ADHÉMAR CHÚFALO FILHO

Juiz Eleitoral

TABELIONATO 1º DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

Avenida Rainha N° 295 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEB: 77585-000 TeVFax: (63) 3540-1149 - E-mail: cartorioanesio@hotm#l.com Protocolo: 1.147 R-603 Livro: A-3

Atos Praticados - Registro Civil de Pessoas Juridicas Monte do Carrio 70. 19 de fevereiro de 2016.

Válido somente com do de autenticidade

VÁLIDO EM TODO TEHRITÓRIO NACIONAL OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

REGISTRAL ARC 431603